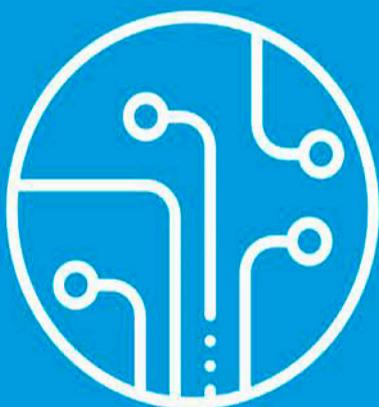


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITU.GOV.BR

EDIÇÃO 6222
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Terça-feira 07 de outubro de 2025

Gazeta
do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.ITU.GOV.BR](http://VERIFICADOR.ITU.GOV.BR)

Gazeta do Estado
ICP-Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2025/10/06 23:25:21

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019VERIFICAÇÃO
ACESSO: verificador.iti.gov.br

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (HOLDING) S.A.

CNPJ nº 10.328.768/0001-42 NIRE 52300046971

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Junho de 2025 – Realizada Fora do Prazo Legal

1. Data, hora e local: Em 30 de junho de 2025, às 09h, na sede social da São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A., localizada na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Avenida José de Alencar, Quadra 09, Lote 01-B, sala 05, s/n, Bairro Jardim Planalto, CEP 73850-000. 2. Reconhecimento do atraso e publicação: Os acionistas registraram que a presente Assembleia Geral Ordinária está sendo realizada em 30 de junho de 2025, portanto, após o prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76. Tal fato se deu em razão da necessidade de conclusão de procedimentos internos de apuração e consolidação das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Reconheceram, ainda, que as demonstrações financeiras, embora devidamente disponibilizadas aos acionistas para análise prévia, foram publicadas na Central de Balanços do SPED e em jornal de grande circulação em data posterior à realização desta assembleia, por motivos operacionais, restando, entretanto, integralmente apreciadas e aprovadas na presente reunião. 3. Convocação e presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/96, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. Mesa: Aberta a sessão, foi designado para presidir os trabalhos o Sr. Reinaldo Carlos Figueiredo – Presidente, que convidiu o Sr. Leandro Jorge Figueiredo – Secretário. 5. Ordem do dia: 4.1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que compreendeu o ano de 2024 da São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A.; 4.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; 4.3. Deliberar acerca do recebimento de pró-labore pelos administradores; 4.4. Outros assuntos de interesse da companhia. 6. Documentos apresentados: Foram colocados à disposição dos acionistas, com antecedência legal, os seguintes documentos: 5.1. Relatório da administração; 5.2. Demonstrações Financeiras – Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPL e Notas Explicativas; 5.3. Comprovante de entrega do Balanço e demais demonstrações financeiras na Central de Balanços do SPED; 5.4. Parecer do Conselho Fiscal. 7. Deliberações: Cientes da proposta objeto da ordem do dia e após exame das matérias, os Acionistas deliberaram: 6.1. Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras: Após leitura e análise dos documentos mencionados, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Foi ainda apresentado aos acionistas o comprovante de entrega do Balanço e demais demonstrações financeiras na Central de Balanços do SPED, e, em cumprimento ao disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 13.818/2019, será providenciada também a publicação da referida ata em jornal de grande circulação. Cabe ressaltar que os documentos contábeis e as demonstrações financeiras aprovadas nesta assembleia correspondem às demonstrações consolidadas da companhia São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A., abrangendo a controladora e suas controladas, conforme exigido pelo artigo 249 da Lei nº 6.404/76 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente a NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações consolidadas refletem de forma fidedigna a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do grupo econômico no período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tem-se, assim, que as demonstrações financeiras consolidadas e aprovadas nesta assembleia correspondem às empresas: - São João Do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A.; - Empresa Brasileira de Produção Agrícola Ltda., CNPJ sob nº 10.430.160/0001-24 - São João Do Pirajá Empreendimentos Rurais Ltda., CNPJ nº 09.347.281/0001-28. 6.2. Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos: O lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 16.951.937,32 (dezessete milhões e novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Por unanimidade, os acionistas deliberaram a destinação da seguinte forma: a) Constituição de Reserva Legal: No valor de R\$ 847.598,87 (oitocentos e quarenta e sete reais e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) Distribuição de dividendos: no valor total de R\$ 4.026.085,11 (quatro milhões e vinte e seis mil e oitenta e cinco reais e onze centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do Estatuto Social e do previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76; c) Com relação à destinação da distribuição de dividendos do exercício que compreendeu o ano de 2024, foi realizado conjuntamente ao montante que foi resguardado do exercício de 2023, com previsão de distribuição futura de forma conjunta à apuração dos lucros do exercício social de 2024, conforme aprovado conjuntamente às contas do exercício anterior, na Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025. Assim, a distribuição de lucros deste exercício no montante de R\$ 14.546.021,43 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos) ocorreu da seguinte forma: c.1) Ao acionista Reinaldo Carlos Figueiredo: R\$ 4.268.529,99 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), distribuído em 20 de março de 2025, mediante transferência bancária realizada para o Banco Sicredi, agência 01051, conta corrente 30453-0, de titularidade do acionista; c.2) Ao acionista Reginaldo Luiz Figueiredo: R\$ 4.268.529,99 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), distribuído em 20 de março de 2025, mediante transferência bancária realizada para o Banco Sicredi, agência 01051, conta corrente 25538-6, de titularidade do acionista; c.3) A acionista Letícia Mara Figueiredo: R\$ 2.002.987,15 (dois milhões e dois, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), distribuído em 20 de março de 2025, mediante transferência bancária realizada para o Banco Sicredi, agência 00360, conta corrente 12958-5, de titularidade da acionista; c.4) Ao acionista Leandro Jorge Figueiredo: R\$ 2.002.987,15 (dois milhões e dois, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), distribuído em 20 de março de 2025, mediante transferência bancária realizada para o Banco Sicredi, agência 00360, conta corrente 26234-0, de titularidade do acionista; c.5) Ao acionista André Luiz Figueiredo: R\$ 2.002.987,15 (dois milhões e dois, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), distribuído em 20 de março de 2025, mediante transferência bancária realizada para o Banco Sicredi, agência 00360, conta corrente 26452-0, de titularidade do acionista; d) O saldo remanescente do lucro líquido será destinado a reserva para objetivos definidos pela companhia. 6.3. Recebimento de pró-labore pelos administradores: No exercício de 2024 não houve recebimento de pró-labore pelos administradores, nos termos do que foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025, em que foi deliberado, por unanimidade, que não haveria pagamento de pró-labore aos administradores da companhia durante o referido exercício, diante da atual estrutura e estratégia operacional da sociedade. Quanto ao exercício de 2025, os acionistas definiram que a fixação de eventual pró-labore será objeto de deliberação específica em assembleia, considerando as condições financeiras e operacionais da companhia à época, podendo ser estabelecido, alterado ou não fixado, conforme decisão exclusiva dos acionistas. 7. Convalidação e Ratificação: Considerando a presença da totalidade dos acionistas representando 100% do capital social, e a aprovação unânime de todas as matérias da ordem do dia, os acionistas decidiram ratificar e convalidar a realização desta Assembleia Geral Ordinária fora do prazo legal e a aprovação das demonstrações financeiras mesmo com a publicação posterior, para que produzam plenos efeitos jurídicos como se praticados dentro do prazo e com observância integral da forma legal. 8. Encerramento e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos corridos. Mesa: Presidente – Reinaldo Carlos Figueiredo; Secretário – Leandro Jorge Figueiredo. Acionistas presentes: Reginaldo Luiz Figueiredo, Reinaldo Carlos Figueiredo, Leandro Jorge Figueiredo, Letícia Mara Figueiredo e André Luiz Figueiredo. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Reinaldo Carlos Figueiredo, Presidente. Leandro Jorge Figueiredo, Secretário. Acionistas Presentes: Reginaldo Luiz Figueiredo, Reinaldo Carlos Figueiredo; Leandro Jorge Figueiredo; Letícia Mara Figueiredo; André Luiz Figueiredo. JUCEG: Certifico o registro em 26/09/2025 11:20 sob nº 20252396913. Protocolo: 252395913 de 11/09/2025. Código de verificação: 12515498719. CNPJ da Sede: 10328768000142. NIRE: 52300046971. Com efeitos de registro em: 26/09/2025. São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A. Suzana Fontes Borges Fileti, Secretária-Geral www.portaldoempreendedordegoiano.go.gov.br

147943

Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>PUBLICIDADE LEGAL
Gazeta do Estado

62 3249-8883



**A ÚNICA TV ABERTA
DE NOTÍCIAS DO PAÍS**

COM COBERTURA EM
GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF

ALCANCE DE
**+30
MILHÕES
DE PESSOAS**



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida

através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado



Assinado Digitalmente por

G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Data: 2025/10/06 23:25:21